



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - ich@pontal.ufu.br e dirichpo@pontal.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4406, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Regimento Geral da UFU e os autos do Processo nº 23117.033005/2024-92;

CONSIDERANDO o resultado constante da Ata nº 5514597,

a discente Yara Broges Franco Rodvalho, e como representantes docentes, os professores Klivia de Cássia Silva Nunes, Leandro de Oliveira Souza e Valéria Moreira Rezende

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **Klivia de Cássia Silva Nunes, Leandro de Oliveira Souza e Valéria Moreira Rezende** para a função de membros junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Básica do Instituto de Ciências Humanas do Pontal.

Parágrafo único. Os mandatos docentes terão validade no período de **08 de julho de 2024 a 07 de julho de 2026**.

Art. 2º **Nomear** a estudante **Yara Borges Franco Rodvalho** para a função de membro junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Básica do Instituto de Ciências Humanas do Pontal.

Parágrafo único. O mandato da discente terá validade no período **08 de julho de 2024 a 07 de julho de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, com efeito retroativo a 08 de julho de 2024.

(assinatura eletrônica)

MARCO ANTÔNIO CORNACIONI SÁVIO
Diretor do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Portaria de Pessoal UFU Nº 3467/2021



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Cornacioni Savio, Diretor(a)**, em 15/08/2024, às 00:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5614556** e o código CRC **55C85F37**.

